



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL N° 02/2026 – PROGRAD, de 12 de junho de 2026.

**CHAMADA PÚBLICA – CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO AO EVENTO
MOSTRA DE PROFISSÕES DA UFRN 2026**

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna público o edital de chamada pública para captação de patrocínio ao evento Mostra de Profissões da UFRN 2026.

1. DO OBJETO DA CHAMADA

1.1 O presente chamamento público tem como objeto a formalização de patrocínio ao evento Mostra de Profissões da UFRN 2026, idealizado e organizado pela PROGRAD e Secretaria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica (SEBTT). O patrocínio se dará na forma de doação de prêmios, vouchers, gift-card, brindes, material gráfico, equipamentos; de contratação de serviço de aluguel de material ou equipamentos; ou de empréstimo de material ou equipamentos. Os valores referentes aos itens patrocinados serão somados para alcançar o valor total da cota de patrocínio escolhida pela empresa/instituição. O patrocínio será aplicado na divulgação prévia ou durante a realização do evento.

2. DA MOSTRA DE PROFISSÕES DA UFRN

2.1 A Mostra de Profissões da UFRN é um evento por meio do qual fazemos uma divulgação dos cursos e oportunidades de formação existentes na UFRN no âmbito do ensino técnico, tecnológico e graduação, através de **palestras e espaços temáticos (estandes)** apresentados pelos discentes e docentes da instituição. Nosso público-alvo consiste em estudantes do ensino médio (público mais volumoso de nosso evento), últimos anos do ensino fundamental ou demais interessados em ingressar na UFRN por meio do SISU ou outros processos seletivos existentes.

2.2 No ano de **2026** a Mostra de Profissões irá acontecer no período compreendido entre **09 e 10 de setembro**, nos três turnos (manhã, tarde e noite) com uma programação que se compõe de palestras de apresentação dos cursos ofertados pela instituição, palestras institucionais sobre os processos

seletivos e formas de ingresso na UFRN, espaços temáticos nos quais os cursos apresentam demonstração práticas ou produtos produzidos pelos alunos, dentre outras atividades paralelas promovidas pelos próprios cursos dentro da programação do evento.

2.3 O evento é realizado desde o ano 2009 com o objetivo de apresentar os cursos de graduação, técnicos ou tecnológicos baseados no conhecimento do perfil profissional de cada área de formação e as possibilidades de profissionalização a estes vinculadas. Desse modo, possibilitando ao estudante fazer uma escolha mais consciente e segura quanto à carreira profissional que deseja seguir.

2.4 A organização da Mostra de Profissões está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), o que reflete o compromisso social com a construção de uma Universidade cada vez mais socialmente referenciada e comprometida com valores como a inclusão, inovação, sustentabilidade e qualidade.

3. DAS CONTRAPARTIDAS

3.1 Como contrapartida, o logotipo/marca dos patrocinadores serão inseridos em material de divulgação específico do evento, além de outras iniciativas de acordo com a cota de patrocínio correspondente.

3.2 Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária, bem como de instituições que ofertem cursos técnico, tecnológico ou de graduação.

3.3 A empresa/instituição poderá submeter a proposta de patrocínio de acordo com as cotas de patrocínio abaixo:

3.3.1 COTA OURO - VALOR EQUIVALENTE A R\$ 1.000,00

- a) Presença da marca na barra de logos de material gráfico específico do evento (banner), com destaque Tamanho 1U;
- b) Divulgação específica nas redes sociais até a finalização do evento;
- c) Exibição de vídeo institucional (até um minuto) ou marca da empresa/instituição durante o evento;
- d) Disponibilização de espaço ou estande (local demarcado em um dos ambientes do evento) para que a empresa possa estar presente fisicamente (nos turnos manhã e tarde), divulgando seus produtos ou serviços.

3.3.2 COTA PRATA - VALOR EQUIVALENTE A R\$ 600,00

- a) Presença da marca na barra de logos de material gráfico específico do evento (banner), com destaque Tamanho $\frac{3}{4}$ U;
- b) Divulgação nas redes sociais, ao lado dos demais patrocinadores, até a finalização do evento;
- c) Exibição da marca da empresa/instituição durante o evento;
- d) Disponibilização de espaço ou estande (local demarcado em um dos ambientes do evento) para que a empresa possa estar presente fisicamente (nos turnos manhã e tarde), divulgando seus produtos ou serviços.

3.3.3 COTA BRONZE - VALOR EQUIVALENTE A R\$ 300,00

- a) Presença da marca na barra de logos de material gráfico específico do evento (banner), com destaque Tamanho $\frac{1}{2}$ U;
- b) Divulgação nas redes sociais, ao lado dos demais patrocinadores, até a finalização do evento;
- c) Disponibilização de espaço ou estande (local demarcado em um dos ambientes do evento) para que a empresa possa estar presente fisicamente (nos turnos manhã e tarde), divulgando seus produtos ou serviços.

3.3.4 COTA AVULSA – VALOR ENTRE R\$ 100,00 A R\$ 299,00

- a) Serão estabelecidas contrapartidas de acordo com o valor correspondente ao patrocínio dado pela empresa/instituição, tendo como parâmetro as contrapartidas definidas para as demais cotas.

4. DAS PROPOSTAS

4.1 O envio de propostas ocorrerá no período de **12 de junho a 20 de julho de 2026**, para as **cotas bronze, prata e ouro**, e de **12 de junho a 21 de agosto de 2026** para **cota avulsa**, e deverão ser efetuadas pelo representante da empresa/instituição mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (<https://forms.gle/CAFGAPxueRAUNtNo6>).

4.2 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco fora do prazo estabelecido no item anterior.

4.3 A proposta somente será validada com a apresentação correta de todas as informações exigidas no formulário eletrônico.

4.4 A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) proponente. Não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.

4.5 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática da empresa/instituição.

5. DOS RESULTADOS

5.1 A publicação do resultado da análise da proposta será divulgada no **site da PROGRAD** (www.prograd.ufrn.br) de forma contínua, no período de **até 10 dias** corridos após a data de envio da proposta por meio do formulário.

5.2 As empresas/instituições são responsáveis pelo conhecimento das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento desta chamada por meio do **site da PROGRAD** (www.prograd.ufrn.br).

5.3 O último resultado de análise será divulgado até o dia **31 de agosto de 2026**.

5.4 Após a publicação do resultado, a equipe organizadora do evento entrará em contato com a empresa/instituição para enviar as solicitações de compras referentes aos valores de cada cota.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A empresa/instituição fará o repasse de produtos ou serviços à PROGRAD de acordo com o valor referente a cota escolhida, **não havendo repasse direto de recursos financeiros**.

6.2 As contrapartidas contidas neste edital serão válidas apenas durante o período da realização da Mostra de Profissões da UFRN 2026.

6.3 Outras informações sobre o evento podem ser consultadas em nosso site (www.mostradeprofissoes.prograd.ufrn.br) e rede social ([@mostraufrn](https://www.instagram.com/mostraufrn)).

6.4 Para informações adicionais ou dúvidas, entre em contato com a equipe organizadora através do e-mail (secretaria@prograd.ufrn.br).

6.5 Os itens de patrocínio não ficarão restritos à Mostra de Profissões da UFRN, e poderão ser utilizados em outros eventos similares promovidos/realizados pela PROGRAD no ano de 2026.

6.6 A comissão organizadora se compromete a enviar periodicamente os resultados e evidências da realização dos eventos.

Natal, 12 de junho de 2026.

Gabriela Lucheze de Oliveira Lopes
Diretora de Desenvolvimento Pedagógico

Elda Silva do Nascimento Melo
Pró-Reitora de Graduação